



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0103/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, que **providencie a recuperação da rua projetada 108, no bairro Santa Luzia.**

JUSTIFICAÇÃO

A rua em questão ainda não recebeu a devida pavimentação, sendo ainda de piçarra e, devido à ação das chuvas e do trânsito, foi criado um enorme buraco na pista, bem próximo a um morro, atrapalhando assim a mobilidade das pessoas que necessitam se deslocar por essa rua.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 6 de maio de 2021.

Regina Vale
Vereadora – PT